



RESOLUÇÃO Nº 188/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 12/12/2018.

Aprova licença sabática do servidor docente José Flávio Pereira.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Protocolo nº 597/2018-CCH;
Considerando a Resolução nº 031/2018-DHI;
Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 11 de dezembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de licença sabática do servidor docente **José Flávio Pereira**, lotado no Departamento de História (DHI), no período de **15/06/2018 a 14/06/2019**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)